



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE GABINETE

OF/PMML/SECGAB/ Nº 38/2020

Mâncio Lima - Acre, 17 de dezembro de 2020.

À Vossa Excelência
LUIZ AUGUSTO ARAÚJO PINHEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Mâncio Lima - Acre

Assunto: Encaminha Projetos de Lei nº18 e nº19, de 17 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Com nossos leais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência uma Via do **Projeto de Lei nº 18/2020**, que dispõe sobre a criação e nomeação da quadra do Cesário e **Projeto de Lei nº 19/2020**, que dispõe sobre a criação e nomeação da quadra do São Domingos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Taidison Lima da Silva
Secretário De Gabinete
DECRETO Nº 33/202

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Senhor Presidente,
Nobres vereadores

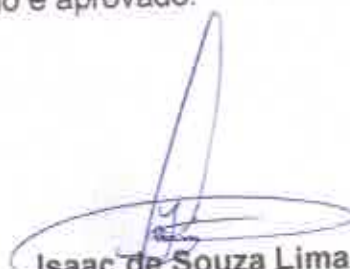
Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para a criação de quadra poliesportiva denominada "FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA".

Considere-se que, a necessidade da quadra poliesportiva na Comunidade São Domingos é de extrema importância para a parcela da população mancelimense que reside no entorno daquele local.

É importante salientar que, sua toda a sua construção já foi realizada dentro dos padrões legais de criação de quadra de esportes, estando pronto para ser inaugurada nos próximos dias.

Fica evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei. Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



Rua Minuassa 54, 021, Centro — CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343.1445

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMINAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

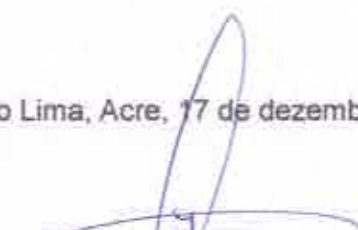
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criada, na Comunidade São Domingos, neste Município de Mâncio Lima, 01 (uma) Quadra Poliesportiva.

Art. 2º A criação de que trata o artigo anterior fica nomeada de "QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 17 de dezembro de 2020.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal